

EMENDA Nº. 03 SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPELEMENTAR Nº 06,
DE 02 DE MAIO DE 2018.

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2018, que “Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo nas áreas no entorno do Aeródromo de Cláudio e determina outras providências”, para suprimir do texto legal o inciso III do artigo 2º e renumerar os subsequentes:

02-Do Contexto:

“Art. 2º. (...)

(...)

III - suprimido

03 - Da Justificativa:

Esta emenda tem por fim suprimir o inciso III do artigo 2º do projeto de lei complementar nº.6/2018, que remete às disposições da Resolução nº.04/1995 do CONAMA, haja vista a sua revogação pela resolução 486 de 04 de abril de 2018, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente.

Para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz e a legalidade, a supressão ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 24 de janeiro de 2019.

ROSEMARY RODRIGUES ARAUJO OLIVEIRA
Vereadora